

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
038/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E  
A EMPRESA PORTAL CONEXÃO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 038/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **PORTAL CONEXÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.441.754/0001-80, com sede à Rua Dr. Justo Chermont, s/n, Centro, Bragança/PA, CEP: 68600-000, Fones: (94) 3787-2665/ (91) 3425-3251, (91) 98517-3492, e-mail: portalconexao2017@gmail.com/ sygnus.com@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo **Sra. JOAQUINA MARIZA SANTIAGO LEITE**, brasileira, portador da CI nº 048.960.809.74 DETRAN/PA, inscrita no CPF sob o nº 911.843.632-34, residente e domiciliado em Bragança/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Bragança/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação Nº 016/2021-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA do Contrato original por mais 12 (doze) meses**, a contar de **17.06.2023**, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1 do instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

**Elemento de Despesa:** 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica registrada a inclusão do **subitem 13.1.2.1** na Cláusula Décima Quinta, item 13.1, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“13.1. O Contrato poderá ser rescindido:*

*13.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;*

*13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes, antes do final do período de prorrogação do Contrato, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias, o que desde já fica aceito pelas partes.”*

**CLÁUSULA QUINTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 24 de março de 2023.

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Contratante

---

**PORTAL CONEXÃO LTDA**

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

RG:

RG: